## Manifestação de Documentos Fiscais

Nesse manual veremos um resumo sobre as manifestações que podem ser utilizadas no módulo de Documentos Fiscais de Entrada. Cada manifestação tem seu objetivo e regras. As Manifestações "Ciente" e "Confirmação" tem seu manual dedicado, caso seja necessário faça consultas em seus respectivos manuais.

Quando uma Nota Fiscal Eletrônica (NFe) é emitida para o CNPJ da empresa, a Fazenda Federal encaminha um arquivo resumido do documento que o sistema identifica como "Pendente". Isso significa que a receita está aguardando que o destinatário do documento ou a transportadora, indicada no documento fiscal, tenham ciência dele.

O sistema atualiza os documentos com o intervalo de uma (1) hora, tempo mínimo para realizar uma nova consulta no servidor da Refeita Federal. As NFe que estão pendentes em seu sistema estão presente no módulo "Documentos fiscais de entrada", para acessar o módulo siga o caminho:

- Financeiro
- Faturamento
- Documentos Fiscais de Entrada



Figura 1 Tela Inicial do Sistema ETec. Caminho para o módulo "Documentos fiscais de entrada"

O módulo é separado em duas abas, "Documentos" e "Pendentes", nesse manual iremos dar um foco na aba "Pendentes". A aba "Documentos" terá seu manual dedicado. Na aba "Pendestes" utilize uma das manifestações para indicar a situação da nota e fazer elas serem passadas para a aba "Documentos", dependendo da manifestação informada.

Observação, as imagens desse manual estão sendo feitas em um servidor de teste, então somente será exibido uma imagem com um documento quando for necessário ilustrar acontecimento.

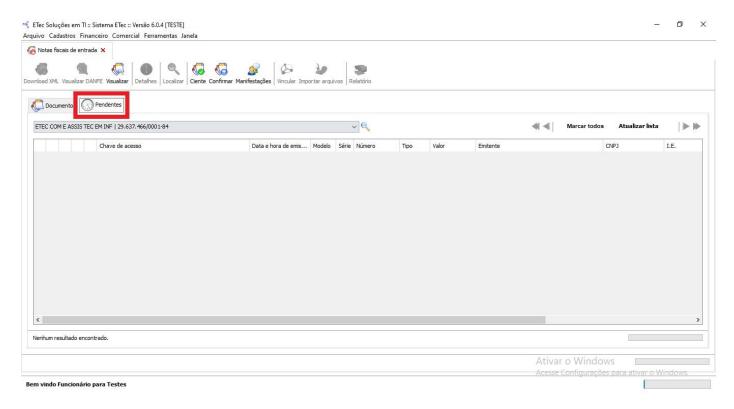


Figura 2 Tela Notas Fiscais de Entrada, aba "Pendentes" destacada

Nessa aba irá ficar as NFe que ainda não receberam uma manifestação, é dever do usuário realizar esse procedimento. Há duas maneiras de realizar as manifestações, individual e por grupo (notas marcadas).

# Manifestações Individuais

## 1.1. Ciente da Operação

Manifestação que representa que o destinatário da NFe está a par dessa operação e reconhece como operação válida. Utilize essa manifestação para informar à Fazenda Federal que a operação é legitima e mudar a nota para aba

"Documentos", na próxima consulta, assim será possível utilizar a manifestação "Confirmar", finalizando o procedimento com a NFe.

Manifestação representada pelo ícone verde com um sinal ( ✓ ).

#### 1.2. Desconhecimento

Manifestação que representa o destinatário da NFe não tem conhecimento desse documento. Essa manifestação pode ser utilizada para identificar documentos que foram emitidas de maneira incorreta para o CNPJ do estabelecimento ou identificar que a NFe é falsa.

Utilize essa manifestação para documentos que a origem não é conhecida. Manifestação representada pelo ícone azul com um ponto de integração (?).

#### 1.3. Não Realizado

Manifestação indicada a ser utilizada para documentos que foram cancelados, pois representa que a operação destacada não foi finalizada, irá remover os arquivos cancelados de "Pendentes". Manifestação representada pelo ícone vermelho com um símbolo de menos (-).

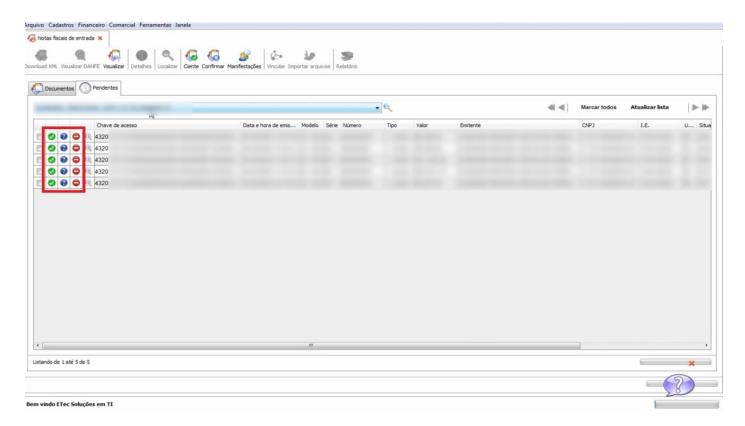


Figura 3 Tela Notas Fiscais de Entrada, aba "Pendestes", destacado as manifestações individuais

### 2. Manifestação de mais NFe

Caso seja necessário realizar a mesma manifestação para várias notas, é possível realizar esse procedimento marcando as notas desejadas e utilize umas das opções disponíveis.

#### 2.1. Ciente

Manifestação igual a individual, manifestação que representa que o destinatário da NFe está a par dessa operação e reconhece como operação válida. Utilize essa manifestação para informar à Fazenda Federal que a operação é legitima e mudar a nota para aba "Documentos", assim será possível utilizar a manifestação "Confirmar", finalizando o procedimento com a NFe.

#### 2.2. Confirmar

Manifestação que representa que o destinatário recebeu as mercadorias presentes na NFe. Essa manifestação tem regras especificais, só deve ser utilizada quando as mercadorias chegarem no estabelecimento e ser realizado a conferencia das mesmas, pois ao "Confirmar" uma NFe o sistema adiciona as mercadorias ao estoque e adicionais as informações da NFe no SPED da empresa.

Não utilize "Confirmar" quando a NFe estiver em "Pendentes", como citado anteriormente, essa manifestação encerra a questão da NFe, então espere para usar ela. Caso haja necessidade, consulte o manual dedicado a essa questão.

## 3. Visualizar as Informações da NFe

Caso seja necessário é possível utilizar a função de consulta da NFe junto a Fazenda Federal para visualizar as informações da mesma. Com essa função possível visualizar todas as informações presentes na nota e ter pré-visualização. Clique no ícone com o símbolo de uma lupa, o navegador padrão do computar será aberto diretamente no site da Fazenda Federal referente às NFe.

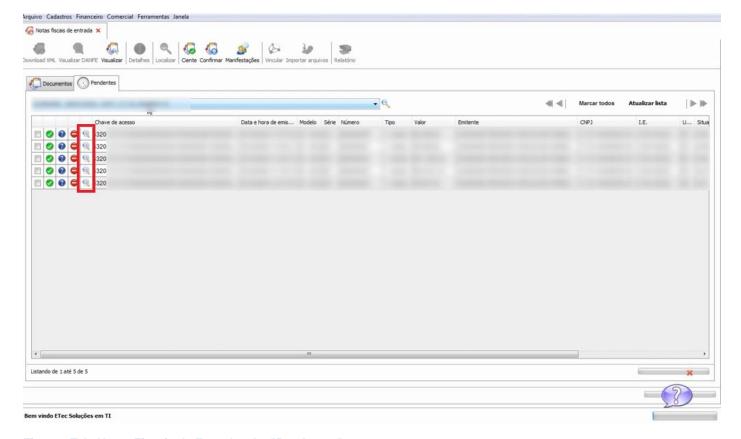


Figura 4Tela Notas Fiscais de Entrada, aba "Pendentes",

A chave de acesso da nota informado no campo de busca, clique em "Continuar", o site irá exibir as informações publicas na NFe. Caso haja o certificado digital instalado é possível fazer uma consulta completa da nota e ver as informações presentes nela. Esse procedimento será visto por completo em outro manual, dedicado a ele.